



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO -
RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

**EDITAL Nº 155/2023-PMM/GESTÃO
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL E EXAMES MÉDICOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, conforme disposto no Decreto n.º 704/2018-PMM, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Macapá n.º 3312, de 23 de abril de 2018; e

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 636/2021, publicado no D.O.M de 20/01/2021, que prorrogou por 02 (dois) anos a vigência do concurso público correspondente ao Edital n.º 001/2018.

CONSIDERANDO os termos do Edital n.º. 01/2018, realizado pela Fundação Carlos Chagas/FCC, que promoveu a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivos na área da Saúde neste Município de Macapá, bem como os termos do Edital n.º. 28/2018, que promulgou o resultado final e homologação do certame da área da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º. 01/2018, referente ao Concurso Público da área da saúde, a ordem de classificação para a convocação dos candidatos, seguirá os termos definidos no Certame, observados os itens 5 e 6, os quais dispõem acerca de vagas para candidatos deficientes e negros;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º. 122/2018-PMM, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º. 2.203/2018-PMM, que delega competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo ao titular da Secretaria Municipal de Administração, para conduzir os atos inerentes à Fase de organização e recebimento de documentos dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

CONVOCAR 34 (Trinta e quatro) os candidatos habilitados no Edital n.º 28/2018-Resultado Final e Homologação – Saúde, publicado pela Fundação Carlos Chagas/FCC e no Diário Oficial do Município de Macapá, obedecendo a ordem de classificação, para a realização do Exame Documental e Exames Médicos, em conformidade com o Edital de Abertura n.º 01/2018 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

de 17 de maio de 2018, listados abaixo no Anexo I deste, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições

Os candidatos HABILITADOS, obedecendo a ordem de classificação, poderão ser lotados na sede do Município de Macapá, em Macapá ou em quaisquer unidades administrativas pertencentes a Prefeitura Municipal de Macapá localizadas nos Distritos, onde houver, conforme anexo VI deste Edital, de acordo com a necessidade e interesse da Administração, em conformidade ao item 15.22 do Edital nº. 01/2018, realizado pela Fundação Carlos Chagas/FCC.

1- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida em Cartório, **nos dias e horários estipulados conforme cronograma (Anexo I)**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 1.2, parte integrante da presente convocação.

Os candidatos deverão comparecer para entrega dos documentos (exame documental) na sede da Secretaria de Gestão, localizada na **Rua Diogênes Silva, nº. 1986, bairro Buritizal – CEP 68900-071, nesta cidade de Macapá/AP.**

No ato da entrega dos documentos, os candidatos receberão Encaminhamento para a Junta Médica (exame médico admissional), onde os mesmos deverão apresentar todos os exames exigidos no item 2.1 do presente Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial. A falta de qualquer documento constante no item 1.2 acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi habilitado.

No ato da entrega dos documentos o candidato deverá apresentar devidamente preenchido o Formulário de Cadastro constante no Anexo II, disponibilizado no site: www.macapa.ap.gov.br

1.2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Na entrega dos documentos serão exigidos **original e cópia**, observando o disposto no item 13.6 do Edital de abertura do Concurso Público:

1.2.1-Cédula de Identidade;

1.2.2- Comprovante de residência atualizado em nome do candidato, exemplo: água, luz, telefone, etc, ou na ausência de possuir este comprovante em seu nome, deverá apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Declaração de Residência (segue modelo, Anexo III);

- 1.2.3- Título de Eleitor;
- 1.2.4- Certidão negativa da Justiça Eleitoral, emitida no site desta justiça;
- 1.2.5- Carteira de Reservista concernente ao serviço militar, se do sexo masculino;
- 1.2.6- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal do Amapá, emitida no site desta justiça ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
- 1.2.7- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual do Amapá, emitida no site desta justiça ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
- 1.2.8- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF;
- 1.2.9- Comprovante de situação cadastral emitida no site da Receita Federal;
- 1.2.10- PIS/PASEP;
- 1.2.11- Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS;
- 1.2.12- Diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de Declaração ou Certificado de Conclusão de Curso emitida por Instituição de Ensino Superior, o candidato deverá apresentar o Diploma, obrigatoriamente até a data da posse, conforme Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça/STJ;
- 1.2.13- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- 1.2.14- Certidão de Nascimento ou Termo de Adoção dos filhos menores de idade;
- 1.2.15- (02) duas foto 3 x 4, recente;
- 1.2.16- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios, informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho (segue modelo, Anexo IV);

Os diplomas obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente.

2- DO EXAME MÉDICO:

Mediante o encaminhamento, os candidatos deverão comparecer impreterivelmente, de imediato, a partir da data de entrega dos documentos (Fase Documental), para avaliação da Junta Médica do Município de Macapá (Fase do Exame Médico). Na ocasião, o candidato deverá apresentar os resultados de todos os exames exigidos obrigatoriamente no item 2.1 do presente Edital.

A Junta Médica do Município de Macapá estará instalada na **Av. Procópio Rola, 699, bairro Central –**, nesta cidade de Macapá/AP. O atendimento ocorrerá no período de 15 a 17/02/2023, no horário de 8h00min às 12h00min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

A Junta Médica do Município de Macapá avaliará a aptidão física e mental diante dos exames apresentados pelos candidatos, para o exercício das atribuições do cargo, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo legal, implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.8.2 do Edital nº. 01/2018 – Concurso Público da Saúde de Macapá.

2.1 – EXAMES EXIGIDOS:

- 2.1.1- Hemograma;
- 2.1.2- EAS;
- 2.1.3- Parasitoses das Fezes;
- 2.1.4- VDRL;
- 2.1.5- Anti HCV;
- 2.1.6- HBS AG;
- 2.1.7- Glicemia de Jejum;
- 2.1.8- Rx do tórax com laudo;
- 2.1.9- Eletrocardiograma com laudo;
- 2.1.10- PCCU (para mulheres);
- 2.1.11- PSA total e livre (para homens acima de 45 anos)
- 2.1.12- Fator RH e tipagem sanguínea;

Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável nos termos do item 13.8 do Edital nº. 01/2018 – Concurso Público da Saúde do Município de Macapá;

Não serão admitidos os exames médicos exigidos neste Certame que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital;

Aos candidatos com deficiência convocados neste Edital, deverão apresentar laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da publicação do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, nos termos do item 5.5.10 do Edital nº. 02/2018 – de Abertura do Concurso Público da Educação de Macapá.

A partir da Avaliação Médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo, conforme consta nos itens 11.4, 11.5 e 11.6 do Edital nº 02/2018.

3 – DA RECLASSIFICAÇÃO

No caso de reclassificação, o candidato deverá formalizar mediante Requerimento próprio, solicitando sua reclassificação, sendo este entregue na sede da Secretaria de Gestão,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

localizada na Rua Diogénes Silva, nº. 1986, bairro Buritizal – CEP 68900-071, nesta cidade de Macapá/AP, obedecendo o Cronograma de Convocação dos Candidatos (Anexo I), o qual define ordem/dia de convocação, consoante disposto no art. 10, § 3º da Lei Complementar nº. 122/2018-PMM.

4 – DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar do Concurso Público.

Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até **1 (um) dia, conforme Cronograma – Anexo IV** após a publicação do resultado preliminar, sendo protocolado no horário de 8h00min às 14h00min, na Secretaria Municipal de Gestão, localizada Rua Diogénes Silva, nº. 1986, bairro Buritizal – CEP 68900-071, nesta cidade de Macapá/AP, no Setor de atendimento exclusivo ao Concurso Público, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da referida publicação.

Somente serão apreciados os recursos interpostos conforme as instruções contidas neste Edital.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos. Em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver preenchidos, ou não, os requisitos exigidos para a aprovação no Certame.

Serão indeferidos os recursos: a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ; b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Item 3 4; c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida; d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, estarão disponíveis no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação na Secretaria Municipal de Gestão Setor do Concurso Público, para o conhecimento de todos os candidatos inscritos no concurso.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos quanto ao resultado preliminar, será homologado pela Prefeitura Municipal de Macapá e publicado no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integram o presente Edital:

- ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS/CRONOGRAMA;
- ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRO;
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULO;
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;
- ANEXO VI - CRONOGRAMA GERAL.

Macapá, 30 de de janeiro 2023.


FERNANDA PAULA ALCANTARA DE VEIGA CABRAL
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 1526/2022 - PMM
Presidente da Comissão do Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS/CRONOGRAMA

DIA 13/02/2023 – 08:00h às 14:00h

CARGO/ESPECIALIDADES:

Cargo/Especialidade: S14 -CIRURGIÃO DENTISTA (03) vagas

Class.	Nome	Situação
13	NATALIA TERRA DA COSTA GEMAQUE	HABILITADO(A)
14	MAYARA SEABRA DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)
15	CAROLINA P CALANDRINE DE AZEVEDO	HABILITADO(A)

Cargo/Especialidade: S13 – FARMACÊUTICO (02) vagas

Class.	Nome	Situação
50	BIANCA FLEXA RIBEIRO	HABILITADO(A)
51	DARLLEN SUZANNY BARBOSA DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)

Cargo/Especialidade: S21 – NUTRICIONISTA (03) vagas

Class.	Nome	Situação
15	THIANE PEREIRA BRITO	HABILITADO(A)
16	LEIDIANNE DE PAULA BARROS	HABILITADO(A)
17	IANCA LISLIE BRAZAO ALBUQUERQUE	HABILITADO(A)

Cargo/Especialidade: S19 – FISIOTERAPEUTA (03) vagas

Class.	Nome	Situação
12	IGOR BARROS OLIVEIRA	HABILITADO(A)
13	DANIELLE REGINA TAVARES SILVA	HABILITADO(A)
14	KATIA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	HABILITADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Cargo/Especialidade: S12 -ASSISTENTE SOCIAL (02) vagas

Class.	Nome	Situação
1	PAULO SERGIO MELO OLIVEIRA	HABILITADO(A)
2	YANA BARBOSA CASTELO	HABILITADO(A)

Cargo/Especialidade: S12 -ASSISTENTE SOCIAL (01) vagas – Cotistas – (Negro)

Class.	Nome	Situação
1	MAYSA SANTOS DE MELO	HABILITADO(A)

Cargo/Especialidade: S30 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 12 Vagas

Class.	Nome	Situação
240	RAQUELLE DA COSTA BARBOSA	HABILITADO(A)
241	JEAN BARROS BRITO	HABILITADO(A)
242	SHIRDIENY FREITAS PEREIRA	HABILITADO(A)
243	JULLIANNE DO ROSARIO TUNARI	HABILITADO(A)
244	RODRIGO PAIVA BORGES	HABILITADO(A)
245	TATIELE FRANCO TAVARES	HABILITADO(A)
246	MARIO SERGIO AMORAS FURTADO	HABILITADO(A)
247	LELIANE CARVALHO RIBEIRO	HABILITADO(A)
248	ELIANI CORREA DE FIGUEIREDO	HABILITADO(A)
249	ADRIA PARAFITA SANTIAGO	HABILITADO(A)
250	MARIA ROSANA DUARTE PAIXAO	HABILITADO(A)
251	KERLINY MENDONCA COSTA LEITE	HABILITADO(A)

Cargo/Especialidade: S30 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (03) Vagas – Cotistas – (Negro)

Class.	Nome	Situação
52	GLAYCE EMILIA RAIOL CORREA	HABILITADO(A)
53	JESSICA CAROLINE COSTA	HABILITADO(A)
54	ARNALDO DA SILVA LOPES	HABILITADO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Cargo/Especialidade: S24 - ADMINISTRADOR HOSPITALAR (01) Vaga

Class.	Nome	Situação
1	JOECY PEREIRA VILHENA	HABILITADO(A)

Cargo/Especialidade: S31 - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – (04) Vagas

Class.	Nome	Situação
1	MAURO ROBSON ALMEIDA XAVIER	HABILITADO(A)
2	KEROLEN CAMILA ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO	HABILITADO(A)
3	BRUNO DE OLIVEIRA ALMEIDA SOEIRO	HABILITADO(A)
4	ANDREW GONCALVES DA COSTA	HABILITADO(A)

Macapá, 30 de janeiro de 2023.


FERNANDA PAULA ALCANTARA DE VEIGA CABRAL
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 1526/2022 - PMM
Presidente da Comissão do Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CADASTRO

Apresentar no ato do exame documental, devidamente preenchido em letra de forma e legível.
Anexar documentos dos dependentes: registro de nascimento, certidão de casamento, termo de guarda, etc.

Nome Completo (sem abreviação):			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo	
Nome Cônjuge/Companheiro (a):			Data Nasc.:
Nacionalidade:	Município de Nascimento:		UF:
b) CPF:	c) PIS/PASEP:		Data:
d) Cédula de Identidade RG:	Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição
e) Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	UF:
f) CTPS:	Serie:	UF	Data Emissão
g) Documento Militar (Sexo Masculino)	Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica	Série:	Categoria: UF:
h) Dados de Conta Corrente (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)			
Banco:	Agência:	Conta Bancária nº:	
i) Comprovação de Endereço			
Logradouro:		Nº	Complemento:
Bairro:	Município:		UF
CEP:	Telefone c/ prefixo:	Celular c/ prefixo:	
Escolaridade			
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização			
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)			
Cor/raça:			
<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado			
Deficiência, caso possua:			
Tipo:			
Declaração Familiar:			
Nome:	Parentesco		Data
Nasc.			

Macapá ___/___/___

Ass.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, _____ (nome do titular que consta no comprovante de residência), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, **DECLARO** para fins de declaração de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº. 7.115/83), que _____ (nome do candidato), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) da RG nº. _____, CPF. _____, é residente e domiciliado (a) em meu endereço na Rua/AV. _____, nº. _____, bairro _____, CEP _____, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que se produza seus efeitos legais.

Macapá/AP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____, no(a), município de _____.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____, no(a), município de _____ sendo que estou em processo de exoneração, conforme requerimento em anexo.

() Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, município de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado (a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macapá, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)